



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 95/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.005058/2022-62

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2022.

Homologa a Portaria nº 2072/GR/UFS/2022, que altera a Resolução nº 66/CONSUNI/UFS/2021, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.004721/2022-10;
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 2072/GR/UFS/2022, que alterou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração do Anexo I da Resolução nº 66/CONSUNI/UFS/2021, que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021 da Universidade Federal da Fronteira Sul, nos itens relativos ao mês de fevereiro de 2022 e tabela com o cômputo de dias letivos referente ao segundo semestre letivo 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

CLAUNIR PAVAN
Presidente em exercício na sessão do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:58)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR - SUBSTITUTO
VR (10.45)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 16:23)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **5514020867**